

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 05/2017 foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	(x) Acionista Controlador	() Conselho de Administração			() Diretoria		() Conselho Fiscal
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			1.178.527.841	43,19	43,19	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$) (3)
Ação	Ordinárias	BRADESCO	Venda	16/05/2017	984.900	10,11	9.957.339,00
Ação	Ordinárias	BRADESCO	Venda	17/05/2017	3.635.000	9,66	35.114.100,00
Ação	Ordinárias	BRADESCO	Venda	22/05/2017	682.600	7,81	5.331.106,00
Ação	Ordinárias	BRADESCO	Venda	29/05/2017	7.004.100	7,86	55.052.226,00
Ação	Ordinárias	BRADESCO	Venda	30/05/2017	2.220.000	7,64	16.960.800,00
Ação	Ordinárias	BRADESCO	Venda	31/05/2017	4.109.100	8,00	32.872.800,00
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias			1.159.892.141	42,51	42,51	

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 05/2017 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.								
Grupo e Pessoas Ligadas	() Acionista Controlador		(x) Conselho de Administração		() Diretoria		() Conselho Fiscal	
Saldo Inicial								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade*	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias				10	0,00	0,00	
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R\$)	Volume (R\$) (3)	
Ação	Ordinárias	n.a.	Renúncia de Membro	26/05/17	4	n.a	n.a.	
Saldo Final								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias				6	0,00	0,00	

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em 05/2017 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.								
Grupo e Pessoas Ligadas	() Acionista Controlador		() Conselho de Administração		(x) Diretoria		() Conselho Fiscal	
Saldo Inicial = Saldo Final								
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação		
						Mesma Espécie/ Classe	Total	
Ações	Ordinárias				68.086	0,0025	0,0025	

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO**Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002**

Em 05/2017 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	() Acionista Controlador	() Conselho de Administração	() Diretoria	(x) Conselho Fiscal
Saldo Inicial = Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0,0	0,0

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.